



**Lei Nº 353, de 23 de março de 2016.**

**Altera o anexo único da Lei nº  
329, de 21 de maio de 2014.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA,

Faço saber que a Câmara Municipal de Pires Ferreira aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O anexo único da Lei nº 329, de 21 de maio de 2014, passa a vigorar na forma do anexo desta Lei.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA, em 23 de março de 2016.

  
**MARIA MARFISA MARQUES AGUIAR**  
Prefeita Municipal



**ANEXO ÚNICO**  
**(Lei nº 353, de 23 de março de 2016)**

<b>Premiação do futebol de salão</b>					
<b>Colocação</b>	<b>Categoria</b>				
	<b>Adulta</b>	<b>Sub-17</b>	<b>Sub-13</b>	<b>Master</b>	<b>Feminina</b>
1º lugar	R\$ 2.000,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00
2º lugar	R\$ 1.200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00
3º lugar	R\$ 700,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00

<b>Premiação do futebol de campo</b>	
<b>Colocação</b>	<b>Categoria Adulta</b>
1º lugar	R\$ 3.000,00
2º lugar	R\$ 1.500,00
3º lugar	R\$ 700,00

  
**MARIA MARFISA MARQUES AGUIAR**  
**Prefeita Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA**  
**PALÁCIO PEDRO MARQUES DE MELO**  
Rua. Maria Antuza Soares Passos S/N – Centro –  
FONE: (088)3651-1100 FAX: 3651-1096 CNPJ.10.462.208/0001-86



## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

**CERTIFICO**, para os devidos fins, que a **Lei nº 353, de 23 de março de 2016**, foi afixada e publicada no átrio da Prefeitura do Município de Pires Ferreira no **dia 23 de março de 2016**. O referido é verdade. Dou fé.

Pires Ferreira, 24 de março de 2016.

Ana Paula Evangelista  
SEC. DE ADM. FINANÇAS